

**Ao Ilmo. Sr.
JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Coordenador da equipe de transição – GT Educação**

Prezado Senhor,

Na qualidade de entidade representativa de cerca de 4,5 milhões de trabalhadores/as das escolas públicas no Brasil, a CNTE agradece a oportunidade de se reunir com o Grupo de Trabalho da Transição/ Área da Educação para apresentar contribuições/reivindicações emergenciais voltadas tanto para a equipe de transição como para a gestão do Ministério da Educação, sobretudo no ano de 2023.

O desmonte da educação pública, a partir do golpe parlamentar, jurídico e midiático de 2016, foi e continua sendo de enorme magnitude, dentro de uma concepção de Estado “ultraneoliberal” ancorada na Emenda Constitucional nº 95, a qual tem exigido tratativas do futuro governo com o Congresso Nacional para aprovar a PEC da Transição. Porém, mais que “furar o teto de gastos”, o governo Lula precisará se empenhar para **REVOGAR a EC 95**, com a qual se torna impossível implementar as políticas de inclusão social e de valorização dos serviços públicos que o país tanto necessita.

Em caráter emergencial, a aprovação da PEC de Transição, que abrirá crédito adicional de R\$ 175 bilhões no teto de gastos, será importante não apenas para garantir a continuidade do auxílio de R\$ 600,00 (Bolsa Família) às famílias em vulnerabilidade social e o aumento real do Salário Mínimo (dois importantes e urgentes compromissos de campanha do presidente Lula), mas também para **recompôr os orçamentos das áreas sociais**, que se encontram praticamente anulados na proposta orçamentária do atual governo que se encerra em 31.12.2022.

Neste sentido, o **orçamento do MEC, em 2023, precisa garantir as despesas e os investimentos nas universidades e institutos federais**, assegurando a manutenção e a expansão dos serviços prestados por essas instituições, inclusive na área da pesquisa acadêmica, bem como **recompôr as políticas e programas do Ministério destinados à educação básica**, tais como o reajuste mínimo de 34% do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e os investimentos previstos no Programa de Ações Articuladas - PAR e em outros instrumentos de colaboração com os sistemas de ensino nas áreas de transporte, infraestrutura, livro-didático, PDDE e conectividade nas escolas públicas (Lei 14.172/21 e demais normativas). Também é necessário, com urgência, estabelecer recursos financeiros e parcerias com os sistemas de ensino para **recuperar a aprendizagem no pós-pandemia da Covid-19** e para adequar as escolas às novas ondas pandêmicas e epidêmicas.

Tanto a transição como as políticas permanentes do futuro governo Lula devem se pautar nas **metas do Plano Nacional de Educação**, que foram em sua maioria abandonadas desde 2016. E dado que o atual PNE tem vigência até 25 de junho de 2024, faz-se urgente iniciar o processo de construção democrática do próximo plano decenal de educação, tendo por base:

- a. A recomposição do Fórum Nacional de Educação – FNE e de sua presidência, destituídos a partir da Portaria nº 577, de 27 de abril 2017;
- b. A convocação de Conferência Nacional de Educação – CONAE, em 2023, para debater a construção do PNE 2024/2034; e
- c. A instituição de Comissão plural, em âmbito do MEC, com representantes de gestores e do FNE, para formular a minuta de projeto de lei do próximo PNE.

A revogação da estrutura e de instrumentos anacrônicos e reacionários em âmbito da administração federal, e com repercussões nos sistemas de ensino, é indispensável para resgatar as políticas de promoção da educação pública interrompidas com o golpe e a eleição de Bolsonaro. **Dentre as revogações e reestruturações emergenciais, destacamos:**

- a. **Decreto nº 10.195/2019**, que reformulou, entre outras coisas, as secretarias do MEC. A CNTE defende o modelo de estrutura do MEC que garanta a implementação de políticas com os sistemas de ensino (Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE), o tratamento das diversidades e da superação de desigualdades nas redes de ensino e nas escolas (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Secadi), o resgate das políticas de formação e valorização dos profissionais da educação em âmbito da SEB e SETEC (Plataforma Paulo Freire, Decreto nº 8.752/2016, Profuncionário), entre outras estruturas.
- b. **Decreto nº 10.004/20**, que instituiu o Programa Nacional das Escolas-Cívico Militares. Além de comprometer a gestão democrática, o Pecim afronta a profissionalização dos/as educadores/as, promove seletividade no financiamento e evasão de estudantes não alinhados às regras militares, e desrespeita a pluralidade cultural e curricular da educação pública.
- c. **Decreto nº 10.502/20**, que trata da Política Nacional para a Educação Especial, que está em total desconformidade com as metas do PNE e com as orientações constitucionais e internacionais para promoção da inclusão de pessoas com deficiência em escolas regulares. O decreto encontra-se sub judice no STF.
- d. **Decreto nº 9.675/19**, que estabeleceu a Política Nacional de Alfabetização, orientada a partir de matrizes arcaicas e desconectadas dos compromissos da educação socialmente referenciada.
- e. **Decreto nº 10.134/19**, que fomenta a oferta de educação infantil através da rede privada, desresponsabilizando a esfera pública. É preciso resgatar as premissas e compromissos do programa Brasil Carinhoso.
- f. **Decreto nº 9.057/17 e Portaria Normativa nº 11, de 20/6/17**, ambas tratam da oferta de Educação a Distância com baixíssimo grau de normatização e fiscalização das atividades da rede privada pelo Poder Público.

- g. **Portaria nº 577/17**, que modificou a composição do Fórum Nacional de Educação.
- h. **Decreto presidencial de 7/11/22**, que nomeou os novos integrantes do Conselho Nacional de Educação, entre eles, a irmã do atual ministro da Economia, com viés totalmente privatista e desrespeitando critérios democráticos e a pluralidade da educação.

Além das revogações na esfera administrativa, a CNTE, em conjunto com as entidades que integram o atual Fórum Nacional Popular de Educação – FNPE, criado para contrapor o golpe promovido contra o FNE, luta pela **revogação, em âmbito do Congresso Nacional, da Lei 13.415 (Reforma do Ensino Médio)**, pautada na privatização das matrículas - com consequente esvaziamento da oferta e do financiamento da escola pública – e na redução dos currículos escolares, promovendo verdadeiro apartheid socioeducacional. **Também é preciso revogar a BNCC** e sua lógica reducionista de conteúdos e de instrução por competências, com foco em português e matemática no ensino médio, **e as diretrizes curriculares emitidas pelo Conselho Nacional de Educação, a partir de 2016**, que revogaram diversas conquistas da educação pública, gratuita, laica, democrática, inclusiva e socialmente referenciada, sobretudo nas áreas do Ensino Médio, da Educação a Distância, da Educação Infantil, da EJA, da Formação de Professores e das propostas de oferta escolar híbrida na educação básica e de certificação para gestores escolares.

Importante, desde a transição, o governo eleito se posicionar contra a **“guerra cultural”** promovida pelo atual governo em desfavor da educação e de seus profissionais, onde se promoveu e se apoiou diversas medidas antidemocráticas e prejudiciais aos sistemas de ensino em geral, tais como a Educação Domiciliar (homeschooling) e a mordaza aos/às educadores/as (Escola sem Partido). Esses dois temas estão em debate no Congresso Nacional e no Poder Judiciário e devem ser combatidos pelo governo eleito, sobretudo na perspectiva de pacificar a sociedade brasileira e de combater as pautas fascistas da extrema-direita, buscando recompor o respeito à democracia e às instituições democráticas. Ademais, as duas propostas, e mais o Programa de Escola Cívico-Militar, atentam contra o direito à educação de qualidade, à inclusão escolar das populações quilombolas, indígenas e LGBTQIA+, sendo que, no caso do homeschooling, a integridade física e mental das crianças e adolescentes é gravemente ameaçada diante da violência e do abuso doméstico registrados no país.

O olhar sistêmico da educação precisa ser retomado em âmbito do MEC, priorizando-se os investimentos em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. Novamente, as metas do PNE devem servir de farol para as políticas educacionais, com destaque para os gargalos no atendimento em Creches, na Educação Integral e na Educação de Jovens de Adultos, esta última com financiamento adequado, fomento às ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos e com garantia de continuidade da escolarização.

Ainda sobre a concepção sistêmica da educação, a gestão democrática, o financiamento e a valorização profissional são pilares que devem ser desenvolvidos em parceria com os sistemas de ensino. E reiterando os compromissos da **Carta de Natal**, fruto

da 2ª Conferência Nacional Popular de Educação (em anexo), a CNTE propõe como medidas emergenciais para o novo Governo Lula, além das destacadas acima, também:

1. No campo da Gestão Democrática

- a. Recompôr o Fórum Nacional de Educação e promover a CONAE 2023;
- b. Apoiar a aprovação do Sistema Nacional de Educação no Congresso Nacional, com Custo Aluno Qualidade definido para vigência a partir de 2024, priorizando processo de escuta social para melhoria das propostas que tramitam no parlamento;
- c. Restabelecer os programas de formação de conselheiros/as escolares, de conselheiros/as do CACS-Fundeb, do PNAE e demais políticas educacionais;
- d. Estimular a gestão democrática nas escolas públicas, propondo eleições para diretores escolares através de PEC que desatrole essas funções de indicações meramente políticas de gestores (art. 37, V da Constituição);
- e. Regulamentar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SINAEB, numa perspectiva democrática de elaboração e execução dos processos de avaliação intra e extra escolar;
- f. Debater com gestores e sociedade civil ajustes na regulamentação do VAAR e do ICMS Educacional, constantes no FUNDEB, a fim de atender aos reais objetivos da legislação (gestão democrática e investimento per capita de acordo com o nível socioeconômico dos estudantes).

2. Na área do Financiamento

- a. Articular a revogação da LC 194 ou, mais emergencialmente, a derrubada dos vetos afetos à recomposição das verbas do FUNDEB (estima-se em mais de R\$ 26 bilhões a perda do FUNDEB com a LC 194);
- b. Apoiar o PL 2.337/21, já aprovado na Câmara e em tramitação no Senado, que visa cobrar Imposto de Renda sobre lucros e dividendos de pessoas físicas e jurídicas com altas rendas (a receita desse imposto poderá representar R\$ 200 bilhões anuais, com cerca de R\$ 40 bilhões para a educação pública);
- c. Recompôr, via Congresso Nacional, as fontes de receitas da Lei 12.858/13, que vincula receitas do Fundo Social e de royalties do petróleo e gás extraídos da área do Pré-sal para a consecução das metas do PNE;
- d. Repactuar o orçamento do MEC de forma a atender os preceitos de equalização do financiamento público escolar e de superação das desigualdades regionais (ao lado do CAQ). O orçamento secreto criou graves anomalias na distribuição seletiva e antirrepublicana dos recursos;
- e. Dar início ao debate social para regulamentação dos custos per capita do Fundeb, à luz do art. 43 da Lei 14.113;
- f. Rever canais de repasse de recursos públicos às instituições não públicas, também via FUNDEB (ex: Sistema S).

3. Sobre a Valorização Profissional

- a. Anunciar, caso o atual governo não faça, no início do mês de janeiro, o percentual de reajuste do piso do magistério para o ano de 2023. Atuar para que quaisquer propostas de alterações no critério de reajuste do piso (inclusive o PL 3.776/08) considerem a necessidade de ganho real ao magistério;
- b. Empenhar para pôr fim à tramitação da PEC 32/2020 (reforma Administrativa e apoiar a aprovação dos projetos de lei no Congresso que eliminam os efeitos da LC 173 para recomposição das carreiras dos profissionais da educação, durante a pandemia (2020 e 2021);
- c. Reativar os cursos de formação profissional (inclusive Profucionário) em parceria com as universidades públicas e institutos federais, à luz do Decreto nº 8.752/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação (meta 16 do PNE);
- d. Reativar o Fórum Permanente para Acompanhamento e Atualização do Piso do Magistério (estratégia 17.1 do PNE);
- e. Dar seguimento aos estudos para consequente regulamentação parlamentar do art. 206, VIII da Constituição e das diretrizes nacionais para os planos de carreira dos profissionais da educação (meta 18 do PNE);
- f. Regular, via FNDE, a correta aplicação do percentual mínimo de 70% do FUNDEB para pagamento dos profissionais da educação, tendo e vista a alteração promovida pela Lei 14.276 ao art. 26, § 1º, inciso II da Lei 14.113.

Outra preocupação relevante dos/as trabalhadores em educação diz respeito ao avanço indiscriminado do **processo de privatização e mercantilização da educação pública no país**. Escolas e redes de ensino têm sido tomadas por parcerias com Fundações, Organizações da Sociedade Civil e até mesmo entidades privadas com fins lucrativos. E isso precisa ser estancado, para que os investimentos públicos sejam direcionados para a educação pública e a valorização de seus profissionais. E a CNTE espera contar com esse compromisso na gestão do MEC e de todo governo Lula.

Em março de 2023, a CNTE promoverá sua 4ª Plenária Intercongressual, visando atualizar o plano de lutas da entidade e apontar propostas da categoria para o governo Lula. Portanto, além das contribuições ora repassadas neste documento, em breve, a Confederação encaminhará novas pautas para a futura gestão do MEC.

Agradecendo, desde já, a acolhida e a atenção, renovamos nossos protestos de estima e consideração.



Marlei Fernandes
Vice-Presidente



Fátima Silva
Secretária Geral